



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Executiva**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**Nota Técnica n.º 43 /2015 – ASRI**

Brasília, 29 de julho de 2015.

**Referência:** Autorização de afastamento do país.

1. Tendo em vista o Despacho SE n.º 001182/2015, de 28.07.2015, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo n.º 80120.001074/2015-21, referente ao afastamento do país do servidor **Ernani Ciríaco de Miranda**, Diretor de Departamento de Articulação Institucional, matrícula SIAPE n.º 2377871, lotado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, apresentamos os seguintes comentários.

2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria n.º 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria n.º 227, de 04.07.2003.

3. Ademais, por meio do Memorando-Circular n.º 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.

4. O envio da indicação do servidor ocorre por intermédio do Memorando n.º 0331/2015/GAB/SNSA/MCIDADES, com data 28/07/2015, encaminhado pelo Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Sr. Paulo Ferreira.

5. A propósito, para justificar as participações no evento, foi elaborada Nota Técnica n.º 479/2015/DARIN/SNSA/MCIDADES, de 28/07/2015.